Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às dezesete horas,e trinta minutos no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Rones Ribas, Marcio Bueno de Lara, Prof. Gilso, Roberto Leal, Cris da Saúde, Dario Ribas, Frank Peruci, Joselaine Menegusso, Josmar Rosa e Marcelo Mayer. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos" Em seguida o presidente faz menção a Ata da 22º Sessão legislativa o qual foi submetida à análise e aprovada pelos pares; Em seguida o Presidente passou ao expediente. O 1º secretario Vereador Professor Gilso, passou a leitura dos seguintes documentos: **Indicações: 340, 342, 361, 362, 364, 366, 370, 386, 395 e 396/2025; Moção de pesar nº 019/2025;** Na sequência passou a Ordem do Dia em Única votação **Requerimento nº 86, 87 e 88 de 2025**; **Redação Final nº 7 de 2025** Autoriza a criação Câmara digital para recebimento de projetos de iniciativa popular diretamente no site da Câmara Municipal. **Redação Final nº 9 de 2025** "Cria e regulamenta a Feira do Empreendedor e do Artesão do Município de Campo Magro." Primeira votação **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 40 de 2025.**Declara de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul. Em segunda votação: **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 23 de 2025** Estabelece Diretrizes para regulamentação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Campo Magro. **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 32 de 2025** Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego no Município de Campo Magro e dá outras providências. **Emenda de Comissão nº 15 de 2025** Altera o Projeto de Lei n°032/2025.**Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 14 de 2025** Altera os anexos I e V da Lei Municipal n° 851/2014, criado o cargo de Educador Social. **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 17 de 2025** Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação - PME. Ambos foram aprovados pelos pares em seus termos. O Presidente deixou palavra livre aos vereadores; Roberto Leal, Gilso, Marcelo Mayer, Marcio Bueno, Cris da Saúde, Frank Peruci, Josmar Rosa. O presidente agradece a todos e declara encerrada a presente sessão, e para constar eu, Vereador Prof. Gilso lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/727843356431115

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO